



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611  
4805-128 CALDAS DAS TAIPAS

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

### Contratação de Escola - Oferta nº 05 de 2014/15

#### Técnico Especializado na área da Fisioterapia

#### Lista final ordenada

Publicada e afixada em  
02 de outubro de 2014

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Resultado/Classificação final
				Experiência e competências profissionais como formador na área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	
						Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)				
4530524167	Sandra Cristina Calado de Castro e Freitas	15	20,00	16,00	20,00	16,00	16,00	12,00	20,00	12,00	17,00
6419468965	Ana Cláudia Tavares Pereira Plácido da Silva Costa	12	16,00	20,00	16,00	16,00	20,00	16,00	16,00	16,00	16,70
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	12	16,00	16,00	16,00	20,00	20,00	16,00	16,00	16,00	16,60
9919814806	Katherine Jane Shore	9	---	---	---	---	---	---	---	---	Excluído(a) por ter não ter comparecido à entrevista
7430418503	Ana Maria Moreira Fernandes	3	4,00	Candidatos sem graduação final por não terem sido incluídos na(s) tranche(s) convocadas para a 2ª fase do processo de seleção (aplicação faseada dos critérios de seleção conforme anunciado no aviso de abertura da oferta). Se a necessidade não vier a ser suprida pelos candidatos graduados, o processo de seleção prosseguirá com a convocação de novas tranches, pela ordem decrescente do nº de anos de experiência profissional na área declarados na candidatura.							

(\*) - O nº de anos de experiência profissional na área declarado foi proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor declarado considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio foram atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(NA) - Não constam desta listas os nomes e dados de eventuais opositores ao concurso que desistiram durante o período de candidatura.